

Panorama das pesquisas sobre Políticas Públicas de ampliação da obrigatoriedade da Educação Básica.

Jucemara Antunes¹
Rosane Carneiro Sarturi²

Recebido em 06 de maio de 2016
Aprovado em 19 de dezembro de 2016

DOI: 10.18829/rp3.v0i09.18726

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar o conhecimento científico produzido na Pós-Graduação, em nível de mestrado e doutorado, relacionado às políticas educacionais que ampliaram a obrigatoriedade da Educação Básica no Brasil¹ e refletir acerca dos aspectos não suficientemente explorados e/ou outros possíveis modos de abordá-los. O levantamento de dados foi realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Banco de Teses da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), sendo encontrados oitenta e seis trabalhos a partir de descritores. Desses, sete atendem aos critérios estabelecidos para este estudo. As pesquisas analisadas revelaram, no cenário educacional do país, um breve diagnóstico sobre a efetivação do direito à educação básica e de como as políticas públicas educacionais que ampliam a escolarização vêm sendo implementadas. Conclui-se que as pesquisas sobre as políticas públicas educacionais, necessitam considerar os diversos contextos e suas inter-relações, como o do Estado, do contexto econômico, social e político, as instâncias legislativas e as instituições de ensino.

Palavras-chave: Políticas públicas educacionais; Direito a educação; Obrigatoriedade escolar; Produção acadêmica.

ABSTRACT

This article aims at analyzing the scientific knowledge produced in Post-Graduation, at a master's and doctoral level, related to the educational policies that expanded the compulsory nature of Basic Education in Brazil and to reflect on aspects not sufficiently explored and / or other possible approaches Them. Data collection was done at the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) and at the Thesis Bank of the Commission for the Improvement of Higher Education Personnel (Capes), and eighty-six studies were found based on descriptors. Of these, seven meet the criteria established for this study. The research analyzed revealed, in the country's educational scenario, a brief diagnosis about the realization of the right to basic education and how public educational policies that increase schooling have been implemented. It is concluded that research on educational public policies need to consider the

¹ Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: jucemaraantunes@gmail.com

² Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: rcsarturi@gmail.com

different contexts and their interrelations, such as the State, the economic, social and political context, legislative bodies and educational institutions.

Keywords: Public educational policies; Right to education; School compulsory; Academic production.

1. Notas Introdutórias

Os estudos sobre políticas públicas vêm se constituindo como um campo de investigação, sendo que, segundo Bourdieu (2002), a definição de campo é uma construção que vai comandar ou orientar todas as opções práticas da pesquisa. A concepção de campo, compreendida pelo autor " está aí para designar esse espaço relativamente autônomo, esse microcosmo dotado de suas leis próprias" (BORDIEU, 2000, p. 20).

Enquanto campo específico de investigação, a pesquisa sobre as políticas educacionais é recente, de acordo com Mainardes e Gandin (2013), sendo que, anteriormente, os estudos sobre política educacional enquadravam-se nos estudos e pesquisas de administração da educação ou administração educacional.

Tanto no cenário nacional quanto internacional a pesquisa sobre políticas públicas vem se constituindo como um campo de investigação e em permanente busca de consolidação. [...] Na América Latina, entre as décadas de 1950 e 1960, surgiu o campo das políticas educacionais como status epistemológico oferecido pela ciência política. (MAINARDES; FERREIRA; TELLO; 2011, p.144).

Ao analisarem o campo da política pública no Brasil, os autores destacam alguns fatores que contribuíram para a expansão das pesquisas, tendo como exemplo a introdução no currículo dos cursos de graduação da disciplina de Política Educacional; a publicação de artigos sobre as políticas educacionais na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP); as publicações de livros, especificamente sobre políticas educacionais; Criação de Grupo de Trabalho Estado e Política Educacional em 1987 na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED); e a criação de Linhas de Pesquisa nos Programas de Pós-Graduação a partir dos anos 90. Além desses aspectos mencionados, na

[...] década de 1979, durante o período de ditadura, os artigos enfocavam aspectos da reforma de ensino [...]. A partir da década de 1980, com a redemocratização do país, os artigos passam a destacar aspectos da legislação educacional, reforma educacional, financiamento da educação, qualidade da educação (MAINARDES; GANDIN, 2012, p. 147).

A partir do referido período, as produções científicas na academia passaram a ter como foco o campo das políticas educacionais. "Alguns apresentaram uma análise crítica da política educacional (Cunha, 1973; Arroyo, 1974; Machado, 1978; Freitag, 1985; Germano, 1990; Vieira, 1990)." (MAINARDES; GANDIN, 2012, p. 147).

De modo geral, as pesquisas sobre as políticas educacionais fazem uma análise acerca de diferentes aspectos que se inter-relacionam com a realidade das instituições de ensino, desde a implementação de uma política de reforma educacional até as possíveis implicações dessa.

Nesse sentido, e com vistas a investigar as pesquisas no campo das políticas públicas educacionais nos últimos anos, busca-se neste artigo analisar o conhecimento científico produzido na Pós-Graduação, em nível de mestrado e doutorado, relacionado às políticas públicas educacionais que ampliaram a obrigatoriedade da Educação Básica no Brasil, bem como refletir sobre os aspectos não suficientemente explorados e/ou outros possíveis modos de abordá-lo.

Desse modo, primeiramente, descreve-se como opção metodológica o estado da arte, abrangendo a produção científica na área de Educação referente ao tema das políticas educacionais destinadas à ampliação da obrigatoriedade da Educação Básica no período de 2009 a 2014. Posteriormente, apresenta-se uma visão geral das teses e dissertações selecionadas; na sequência, analisando as produções acadêmicas sobre as políticas que ampliam a obrigatoriedade da Educação Básica e o direito à educação básica, é possível tecer algumas reflexões acerca dos aspectos não suficientemente explorados e/ou outros possíveis modos de abordá-lo. Finaliza-se, destacando que as pesquisas sobre as políticas educacionais necessitam considerar os diversos contextos e suas inter-relações, como o do Estado, do contexto econômico, social e político, das instâncias legislativas e das instituições de ensino.

2. Procedimentos Metodológicos

Para atender aos objetivos propostos neste estudo, buscou-se como procedimento teórico metodológico o Estado da Arte ou Estado do Conhecimento. Definindo,

[...] como de caráter bibliográfico, elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários.(FERREIRA, 2002, p. 258).

Desse modo, o estado da arte ou estado do conhecimento é relevante, uma vez que possibilita ao pesquisador mapear e discutir as produções acadêmicas em vários campos de conhecimento e em diferentes épocas e lugares. Nesse sentido, considera-se que tal tipo de pesquisa viabilizará um panorama das produções acadêmicas em nível de pós-graduação que se aproximam com a temática "As políticas educacionais que ampliam a obrigatoriedade da Educação Básica no Brasil".

O corpus sobre o qual incidiu a pesquisa é composto de teses e dissertações da BDTD e do Banco Teses da Capes, defendidas entre os anos de 2009 e 2014. A escolha pelo marco temporal deve-se à aprovação das leis que tornam obrigatória a educação básica dos quatro aos dezessete anos de idade, a Conferência Nacional de Educação e a aprovação do Plano Nacional de Educação.

Figura 1- Linha do tempo acerca da opção pelo recorte temporal de 2009 a 2014.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do recorte temporal dos marcos legais sobre a obrigatoriedade da

Educação Básica.

No ano de 2009, em 11 de novembro, foi aprovada a Emenda Constitucional Nº 59, que, entre outras providências, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica. Ainda dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI, que trata do estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 2009).

Em 2010, houve a realização da Conferencia Nacional de Educação (Conae), em Brasília, sendo precedida de Conferências Municipais. O tema central do evento foi “Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação”. A partir desse momento, ela se torna objeto de estudo e de deliberação, incluindo, portanto, o debate de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em um fórum de mobilização nacional pela qualidade e valorização da educação, com a participação de amplos segmentos educacionais e sociais.

A Conae envolveu ampla mobilização de segmentos organizados do campo educacional, resultando em extenso documento final, com o propósito de oferecer subsídios à elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE - 2011/2020). Na sequência, o ano de 2013 foi marcado pela aprovação da Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que torna obrigatória a Educação básica no Brasil dos quatro aos dezessete anos de idade. Por último, no ano de 2014, foi sancionada a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional De Educação - PNE e dá outras providências (PNE-2014/2024).

A principal base de dados da pesquisa foi o Banco de Teses da Capes, porém, devido a não inclusão das produções acadêmicas do ano de 2009, somente a partir de 2010, utilizou-se também a BDTD.

Posterior à definição do recorte temporal e da fonte de pesquisa, foram definidos os descritores: política de ampliação da educação básica, direito à educação básica e obrigatoriedade escolar. Além disso, o estudo se desenvolveu nas seguintes etapas:

- a) Busca básica dos descritores² política de ampliação da educação básica, direito à educação básica e obrigatoriedade escolar no banco de teses da Capes e BDTD;
- b) Refinamento dos dados elencando como: área de conhecimento: educação; programa: educação;
- c) Identificação e organização das produções científicas registradas a partir dos descritores;
- d) Estabelecimento de critério para a seleção do material que compõe o corpus do levantamento das teses e dissertações;
- e) Seleção das dissertações e teses que atendiam ao critério, ou seja, tendo como objeto de estudo das investigações as políticas públicas educacionais voltadas para ampliação da obrigatoriedade da Educação Básica.
- f) Organização dos dados em uma tabela considerando: descritores, título, autor, instituição, objeto de estudo e perspectiva teórico-metodológica;
- g) Seleção das dissertações e teses que atendam ao critério;
- h) Análise qualitativa e elaboração das conclusões preliminares.

3. Panorama geral das teses e dissertações selecionadas

No decorrer da pesquisa, de acordo com os descritores instituídos, foram encontrados oitenta e seis (86) resultados, sendo sessenta e três (63) dissertações e vinte e três (23) teses.

Tabela 1 – Distribuição dos trabalhos encontrados por nível

Nível	Registros
Mestrado	63
Doutorado	23
TOTAL	86

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base no banco de dados da Capes e BDTD.

A partir do recorte temporal, de 2009 a 2014, foram apenas encontradas produções nos

² Optou-se pelo termo descritor e não categoria. Ambos são usualmente empregados em pesquisas denominados de Estado da arte ou Estado do Conhecimento.

anos de 2011 e 2012, sendo que algumas pesquisas foram encontradas de 2010 e 2009, porém, na área do Direito.

Tabela 2 – Distribuição dos trabalhos encontrados no período de 2009 a 2014

Produção Acadêmica	Anos					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dissertações	-	-	33	36	-	-
Teses	-	-	8	9	-	-
TOTAL			41	45		

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base no banco de dados da Capes e BDTD

Para melhor demonstração das produções encontradas, optou-se pela organização de quadro de cada descritor, separando o nível de produção (mestrado, doutorado) por títulos, autor, instituição e ano.

Com relação ao primeiro descritor: política de ampliação da educação básica, foram encontrados vinte e três (23) registros. Desses, foram considerados dois, sendo uma (1) dissertação e uma (1) tese, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Mapeamento das teses e dissertações a partir do descritor: política de ampliação da educação básica.

Descritor: política de ampliação da educação básica				
Título	Nível	Autor	Instituição	Ano
Ensino fundamental de nove anos no município de São Paulo: um estudo de caso	Dissertação	Sylvie Bonifacio Klein	Universidade de São Paulo	2011
A política educacional brasileira recente: novos contornos da ampliação da escolaridade obrigatória	Tese	Vilma Miranda de Brito	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2012

Fonte: Organizado pelas autoras, a partir do Banco de Teses Capes e BDTD.

No que diz respeito à obrigatoriedade da Educação Básica, foram encontradas 14 produções, sendo que nove (9) são dissertações e cinco (5) teses. Dessas, foram selecionadas apenas três (3) teses que atendiam aos critérios estabelecidos.

Quadro 2 - Mapeamento das dissertações e teses a partir do descritor: obrigatoriedade escolar

Descritor: obrigatoriedade da educação básica				
Título	Nível	Autor	Instituição	Ano
Da sanção do tempo e dos costumes: uma análise da institucionalização da obrigatoriedade da instrução pública no Paraná Provincial	Tese	Elizangela Tremea Fell	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	2012
Direito social à educação escolar obrigatória os limites da (não?) Efetividade	Tese	Edson Jose de Souza Junior	Universidade Católica de Goiás	2011
A política educacional Brasileira recente: novos contornos da ampliação da escolaridade obrigatória	Tese	Brito, Vilma Miranda De.	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2012

Fonte: Organizado pelas autoras, a partir dos dados do Banco de Teses da Capes e BDTD.

Quanto ao descritor Direito à Educação Básica, foram encontradas quarenta e três (43) dissertações e doze (12) teses, sendo que foram consideradas duas (2) dissertações e duas (2) teses.

Quadro 3 - Mapeamento de dissertações e teses a partir do descritor: direito à educação básica.

Descritor: direito à educação básica				
Título	Nível	Autor	Instituição	Ano
Judicialização da educação: a atuação do ministério público como mecanismo de exigibilidade do direito à educação no município de Juiz de Fora	Dissertação	Rafaela Reis Azevedo de Oliveira	Universidade Federal de Juiz de Fora	2011
Direito social à educação escolar obrigatória os limites da (não?) Efetividade	Tese	Edson Jose de Souza Junior	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	2011
Educação básica de qualidade social: direitos humanos nas políticas e práticas no contexto das escolas Públicas	Dissertação	Thais Pacievitch	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	2012
"Direito à educação e diálogo entre poderes"	Tese	Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis	Universidade Estadual de Campinas	2012

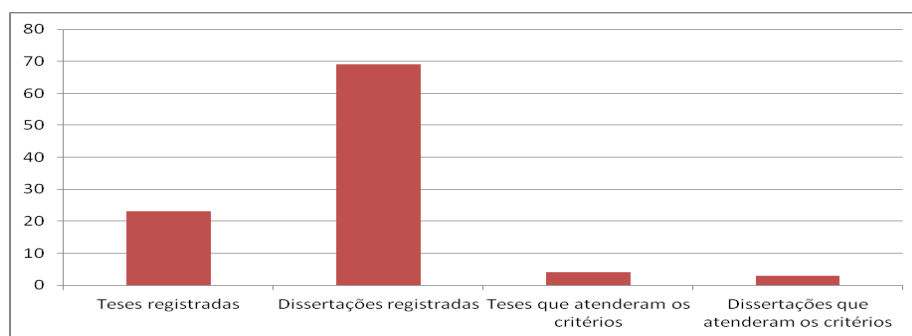
Fonte: Organizado pelas autoras, a partir do Banco de Teses Capes e BDTD.

Ressalta-se que alguns trabalhos se repetiram durante a pesquisa, e encontra-se em destaque na cor verde nos quadros organizados por descritores. Além disso, as produções se repetiram ao efetivar-se a busca na BDTD.

Considerando a dimensão de trabalhos em destaque, mapeados pelos descritores no seu corpus, optou-se por selecionar apenas as produções que traziam o descritor de busca em seu título, compreendendo como critério as temáticas que se aproximavam das intenções da tese de doutoramento da presente autora.

Com base no exposto, infere-se que, dos trabalhos mapeados, sessenta e nove (69) dissertações registradas, somente três (3) atenderam aos critérios; e que, das vinte e três (23) teses, quatro (4) atendiam aos critérios estabelecidos.

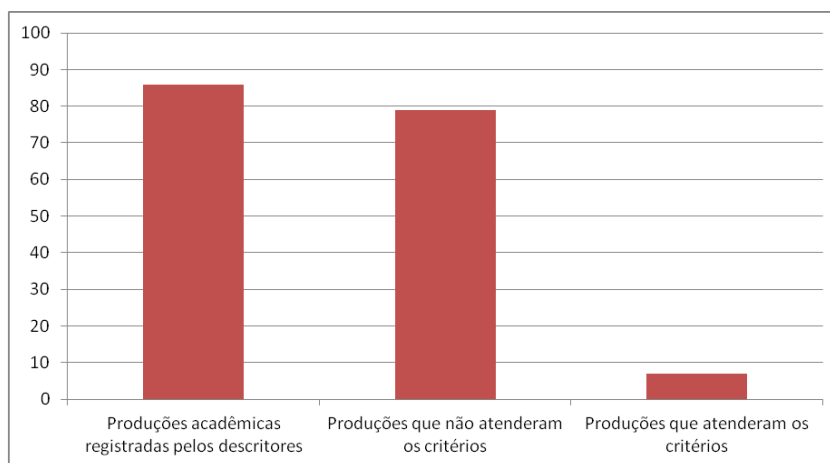
Gráfico 1 – Distribuição dos trabalhos por nível e atendimento aos critérios



Fonte: Elaborado pelas autoras, com base no Banco de Teses da Capes e da BDTD no período 2009-2014.

De maneira geral, foram encontradas oitenta e seis (86) produções científicas na área da educação e dos programas em educação, considerando-se os descritores e com a delimitação do recorte temporal de 2009 a 2014. Desses, somente sete (7) obras atendiam ao critério de aproximação com a temática.

Gráfico 2 – Distribuição dos trabalhos por critérios de seleção.



Fonte: Elaborado pelas autoras, com base no Banco de Teses da Capes e da BDTD no período 2009-2014.

As produções não analisadas compreendem temas como: formação de professores e prática docente; políticas de avaliação; educação de jovens e adultos; gestão educacional; programa nacional do livro didático; inclusão sócio-educacional e diversidade; educação rural; conselho escolar; eleições de gestores das escolas; educação especial; educação escolar indígena; história e cultura afro-brasileira; educação musical; currículo; alfabetização; política de financiamento da educação básica; transição da educação infantil para o ensino fundamental, etc.

Ressalta-se que, apesar de algumas dessas temáticas se inter-relacionarem com as políticas públicas para a Educação Básica, não são o foco da pesquisa de tese, uma vez que o objetivo inscreve-se no contexto da política de ampliação da obrigatoriedade da Educação básica. Sendo assim, da totalidade de 86, somente sete (7) foram consideradas para serem analisadas, por aproximação à intenção desta pesquisa.

3. Análise das produções acadêmicas sobre a temática direito à educação básica e a obrigatoriedade escolar

A partir do levantamento das produções selecionadas segundo os descritores (1- Política de ampliação da educação básica; 2- obrigatoriedade escolar e 3 - Direito à educação básica) e critério estabelecido (investigações que tinham como objeto de estudo as políticas públicas educacionais voltadas para ampliação da obrigatoriedade da Educação Básica), sete produções foram elencadas e analisadas.

Inicialmente, expõe-se as pesquisas de Klein (2011) e Brito (2012), relacionadas ao descritor 1- Política de ampliação da educação básica. Klein (2011) analisa a implementação do ensino fundamental de nove anos na rede municipal de São Paulo, para tanto, realizou um estudo de caso em uma turma de 1º ano do ensino fundamental de nove anos em escola da rede municipal, visando articular as orientações e as normatizações da política nacional, sua adequação em nível municipal e sua realização no cotidiano da escola. Como forma de contextualizar o objeto de pesquisa, abordou os aspectos históricos da ampliação do ensino fundamental e buscou referências sobre a etapa até então responsável pelo atendimento das crianças de seis anos: a educação infantil.

A pesquisadora também fez o levantamento documental sobre o tema nas normatizações nacionais, estaduais e municipais de São Paulo, a fim de subsidiar as análises dos dados da pesquisa de campo. Para a coleta de dados realizou observação em uma turma do primeiro ano e entrevistas com os sujeitos envolvidos com a mudança: professoras, crianças, mães e representante da equipe gestora da escola.

Observa-se que a pesquisa sinaliza pontos importantes para a reflexão, revelando através de dados que não houve a reestruturação do ensino fundamental a partir do ensino fundamental de nove anos, mas sim a antecipação de práticas de alfabetização, antes realizadas na primeira série do ensino fundamental, com oito anos de duração. Apesar de a pesquisa de Klein (2011) ter como objeto de estudo toda a política de ampliação do ensino fundamental de nove anos, a investigação tem como contexto delimitado a turma do primeiro ano. De uma visão mais geral, certamente é o ano que mais teria alterações. Mas, para ponderar sobre a reestruturação do ensino fundamental a partir do ensino fundamental de nove anos, os demais anos também precisam ser considerados, assim como os demais participantes desse processo. A pesquisa também dá ênfase ao âmbito pedagógico. As considerações da pesquisadora corroboram para refletir acerca de como as políticas públicas para a Educação básica vêm sendo implementadas, ou não, nos cotidianos escolares.

Na sequência, apresenta-se o estudo de Brito (2012), que tem como objeto de estudo a ampliação da escolaridade obrigatória e analisa esse processo na política educacional brasileira nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ademais, apreende os desafios para a efetivação e a garantia da universalização da educação obrigatória com qualidade, mas

faz um estudo da implantação da ampliação do ensino fundamental para nove anos realizado em Mato Grosso do Sul, como um primeiro momento para se compreender a ampliação da obrigatoriedade da educação básica. O recorte temporal da pesquisa abrange os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

A referida pesquisadora utilizou a pesquisa bibliográfica e documental para a realização da investigação. Como procedimento metodológico, utilizou a análise de conteúdo de fontes primárias (documentos governamentais, relatórios, entre outros), que contribuíram para o aporte teórico e analítico. Ainda destaca a ampliação da escolaridade obrigatória como um avanço para a realidade educacional brasileira, mas que sua consecução dependerá de uma construção efetiva do regime de colaboração entre os entes federados. As considerações do pesquisador redimensionam para a importância da ampliação da escolarização obrigatória, atualmente determinada pela legislação vigente da pré-escola ao ensino médio, que somente se legitimará perante um regime de cooperação entre municípios, estados e união.

Com relação aos estudos relacionados ao descritor 2 - Obrigatoriedade escolar, destacam-se as pesquisas de Fell (2012), Souza Junior (2011) e Brito (2012), sendo que neste espaço optou-se por analisar os estudos de Fell (2012), e as demais, como se repetem no descritor 3- Direito a educação básica, serão analisadas posteriormente.

Fell (2012) analisa a institucionalização da obrigatoriedade da instrução pública no Paraná no período que vai de 1854 a 1889. A pesquisadora utiliza esse recorte temporal, pois, a partir de 19 de dezembro de 1853, o Paraná, alçado à categoria de Província, deixa de ser a 5ª Comarca de São Paulo. Para a realização do estudo, a autora fez uso da pesquisa bibliográfica e de investigação documental (legislação educacional, relatórios de governo, ofícios, correspondências diversas, abaixo-assinados, registros de frequência das escolas, periódicos, entre outros).

A pesquisa de Fell (2012) traz algumas reflexões pertinentes, em especial com relação às políticas públicas que instituem a obrigatoriedade da educação básica. Segundo ela, os entraves encontrados para efetivação são tanto de ordem escolar como de ordem social. De ordem escolar, refere-se à dificuldade encontrada pelo governo, em todo o período, de dotar a Província com escolas suficientes, professores qualificados e inspeção efetiva, e os relacionados à ordem social, pela resistência e receio das famílias,

que não viam a escola como lugar apropriado, seja por suas instalações deficientes; pela diversidade de crianças e jovens que a frequentavam; pelo temor dos efeitos à moralidade que poderia ocasionar tal reunião de meninos e, principalmente, de meninas; seja pelo fato de que os pais que não tiveram acesso aos bancos escolares viam a educação elementar como dispensável, primando pelo resultado imediato que a mão de obra gratuita de seus filhos representava.

Para a pesquisadora, esses fatores convergiram sobremaneira para que a obrigatoriedade escolar não fosse sancionada pela maior parte da população. No contexto, a escolarização era compreendida pela elite como um mecanismo de ordenação do social e de propagação de um ideal civilizatório, o que é questionado a partir dos dados apresentados na pesquisa. Hoje, com a implementação da escolarização obrigatória dos quatro aos dezessete anos de idade, será diferente? Ou ainda, os governos e sistemas enfrentarão algumas dificuldades semelhantes aos apontados nas pesquisas?

Por fim, apresenta-se a análise das produções acadêmicas de Oliveira (2011), Assis (2011), Pacievitch (2012) e Souza Junior (2011), catalogadas no descritor 3 - Direito a educação básica. Oliveira (2011) analisa a atuação do Ministério Público na garantia do direito à educação básica, a partir dos estudos sobre judicialização da política/educação e do que é declarado na legislação nacional sobre educação no município citado. A autora realizou uma pesquisa sistemática no acervo da Biblioteca Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, no Ministério Público e nos Conselhos Tutelares. Também realizou entrevistas semiestruturadas com atores importantes para este estudo, quais sejam: Conselheiros Tutelares, (ex) secretárias de educação e Promotor da Infância e Juventude do município supracitado.

Destaca-se, ainda, no trabalho, ações obtidas na Promotoria oriundas de diferentes esferas, como Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e, entre outras, escolas da rede pública municipal e estadual de Juiz de Fora.

Semelhante à pesquisa anterior, Assis (2011) faz uma análise de como o Poder Judiciário atua diante do controle de políticas públicas educacionais para a efetivação do direito à educação sob o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e utiliza como recorte espacial o estado de São Paulo. Considera o artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei 9.394/96, que dá a liberdade de organização de cada um dos sistemas de Ensino,

diretamente relacionados com os entes federados.

Para a realização da pesquisa, a autora promove uma fundamentação teórica do estudo para consolidação do diálogo entre as ciências (educação e direito); interpretação zetética³ dos textos legais, em contraposição à interpretação puramente dogmática; análise institucional, no que tange à discussão dos Poderes Públicos, Ministério Público e Conselho Tutelar e suas relações com as fases das políticas educacionais; e estudo de casos com a Ação Civil Pública contramunicípio no oferecimento de vaga e a Ação Civil Pública que problematiza a progressão continuada.

As duas produções acadêmicas de Oliveira (2011) e Assis (2011) têm como objeto de estudo a efetivação do direito à educação básica. As pesquisadoras analisam a atuação do Poder Judiciário - Ministério Público, para garantir a legitimação desse direito a todos os cidadãos. Apesar das produções estarem inseridas no contexto dos programas de pós-graduação em Educação, ambas assumem uma perspectiva teórico-metodológico mais específica da área do direito.

Já Pacievitch (2012) tem como objeto de pesquisa a Educação básica de qualidade social: direitos humanos nas políticas e práticas no contexto das escolas públicas. A pesquisadora procurou avaliar a efetividade política e a relevância cultural das políticas sociais relacionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente e suas contribuições para a melhoria da qualidade social da educação básica. Como opção metodológica para a realização da investigação, a autora utilizou pesquisa de campo, desenvolvida em cinco escolas de três municípios do estado do Paraná, e envolveu alunos, professores, gestores, funcionários, pais e conselheiros tutelares. Utilizou também a avaliação emancipatória. Os três momentos que caracterizam a avaliação emancipatória são: descrição da realidade, crítica da realidade e criação coletiva. Como opção para a análise do conjunto de percepções dos participantes de cada escola, utilizou a análise do Discurso do Sujeito Coletivo⁴.

³ “Por interpretação, Zetética é a atitude hermenêutica que preconiza a prevalência do conteúdo da lei sobre o significado aparente das palavras. Envolve, de modo geral, as correntes do pensamento hermenêutico que colocam em princípio o conteúdo social e ideológico do direito. A tese basilar da atitude zetética é que o direito não é imóvel, nem vazio, mas essencialmente mutável, devendo se adaptar às condições sempre renovadas da sociedade.” (COELHO, 2004, p.334-335).

⁴ É uma técnica utilizada pela pesquisadora para analisar as falas dos participantes da pesquisa. Segundo Lefèvre e Lefèvre (2000), o Discurso do Sujeito Coletivo é uma proposta de organização e tabulação de dados qualitativos de natureza verbal, obtidos de depoimentos.

As conclusões a que a pesquisadora chega são ponto de partida para pensar não somente no direito ao acesso à educação, mas também em outros direitos fundamentais que estão imbricados no ambiente escolar, por exemplo, a garantia de condições de aprendizagem e professores qualificados. A pesquisa aponta para a falta de condições objetivas que, em última análise, deveriam ser garantidas pelo Estado, e das condições subjetivas, que dizem respeito à consciência, compreensão e vivência dos direitos no ambiente escolar, o que diminui o potencial da garantia de direitos de crianças e adolescentes para a melhoria da qualidade social da educação básica.

A tese de Souza Junior (2011) se relaciona aos dois descritores, Direito à Educação Básica e Obrigatoriedade escola. O pesquisador analisa a efetividade do direito social à educação escolar, tida por obrigatória no contexto da redação original da Constituição Federal de 1988, qual seja o ensino fundamental, tendo por recorte espacial o município de Goiânia (GO).

Para tanto, delimitou o universo da pesquisa ao ensino fundamental por estar presente, desde o Brasil imperial, a obrigatoriedade da instrução primária. A investigação teve um delineamento de caráter analítico-qualitativo, sob o prisma da abordagem dialética, privilegiando seus processos lógicos e dedutivos para a análise e interpretação do objeto crivado por seu problema de investigação. Os procedimentos utilizados foram pesquisa de campo, e centraram-se nas fontes documentais normativas, estatísticas educacionais e narrativas construídas institucionalmente pelos agentes públicos que participaram da pesquisa. Assim, foram realizadas entrevistas com: a) Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Goiânia. b) Promotora de Justiça do Estado de Goiás e atual coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOE) do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO); e c) Secretaria Municipal de Educação (SME) do Município de Goiânia. Para a análise das narrativas, utilizou análise de conteúdo.

O pesquisador reforça, ainda, a compreensão de que a busca incessante pela efetividade do direito social à educação escolar obrigatória, já conquistada coletivamente e reconhecida na legislação nacional, não pode restringir-se à demonstração empírica das altas taxas de matrículas, estimulada pelo Ministério da Educação (MEC) ao definir os recursos para financiamento da educação. Há que se exigir qualidade, não como resultado dimensionado pela certificação burocrática desse direito, reiteradamente

inobservado, mas como reconhecimento de uma formação humana, cidadã e autônoma.

Ressalta-se que, ao fazer a opção pelo Ensino Fundamental, mesmo justificando-a, o pesquisador não considerou os marcos da Emenda à Constituição Nº 59, de 2009, que amplia a obrigatoriedade do ensino dos quatro aos dezessete anos, abrangendo a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio.

As considerações de Souza Junior (2011) são pertinentes para desmistificar a hipótese de que a obrigatoriedade da educação básica tenciona a universalização dessa etapa, mensurada por índices de matrículas. Ou seja, a universalização formal das matrículas brutas e líquidas não denotam a efetividade do direito, porque os exames, na medida em que se amplia a escolarização, aumentam as taxas de distorção idade-série/ano.

Entre as teses e dissertações analisadas, destaca-se a tese de Brito (2012), pois o pesquisador parte da hipótese de que a conquista do direito à educação tem uma relação direta com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil.

A pesquisa de Souza Junior (2011) revela dados importantes para repensar a implementação das políticas que ampliam a obrigatoriedade da educação básica, uma vez que a mesma é vista como propulsora da universalização dessa etapa. Contraditório a essa hipótese, a pesquisa apontou que a universalização formal das matrículas brutas e líquidas não denotam essa efetividade, pois, na medida em que se amplia a escolarização, aumentam as taxas de distorção idade-série/ano.

As pesquisas de Oliveira (2011) e Assis (2011), apesar de serem produções inseridas no contexto dos programas de pós-graduação em Educação, assumem uma perspectiva teórico-metodológico mais específica da área do direito. Entretanto, ambas as produções sinalizam para a possibilidade de diálogo entre as áreas de investigação educação e direito e para abertura de novos procedimentos metodológicos para capturar a materialidade da pesquisa, ou seja, para a coleta e análise de dados.

Ao refletir sobre o conhecimento científico produzido em nível de pós-graduação, percebe-se que muitos pesquisadores não integram a relação de Estado e Capital, porém, a

[...] investigação das políticas educacionais não pode ser dissociada do estudo sobre o Estado. Na complexidade histórica não se pode desvincular Estado de mercado, quer dizer, as relações econômicas

das relações políticas. (ALMEIDA; SILVA, 2013, p. 51).

De acordo com os estudos de Silva (2002), no decorrer das décadas de 1980 e 1990, as políticas estiveram sujeita à macropolítica de intervenção das instituições financeiras, devido ao fato do BM e Fundo Monetário Internacional (FMI) assumirem dívidas dos países da América Latina junto aos credores externos. Essa macropolítica voltada para o ajuste do modelo de desenvolvimento econômico estendeu-se às políticas educacionais.

Os investimentos dos organismos internacionais direcionados à educação buscam atender os interesses do sistema capitalista que consolida mundialmente, tendo como meta principal equiparar os países em desenvolvimento aos já desenvolvidos. Com a globalização, tornou-se urgente diminuir o nível de pobreza mundial para consolidar um parâmetro no desenvolvimento mundial, principalmente, para os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil sendo que,

[...] las organizaciones bilaterales y multilaterales (fundamentalmente el rol en la educación del Banco Mundial y la UNESCO) tienen una fuerte presencia en la formulación de la política educacional, además de en los contextos de austeridade financeira y de las reformas estructurales de las economías. (MORROW; TORRES, 2005, p.48)

Sendo assim, é imprescindível, nas investigações sobre políticas educativas, além de incluir as intervenções do sistema do capital, apreender o papel do Estado e suas transformações. Para compreender o verdadeiro significado de uma política educativa observa-se em Almeida e Silva (2013, p.69) que "só é possível com a apreensão da lógica global de um determinado sistema de produção, a qual gera uma forma específica de consciência social, trazendo implicações práticas em diferentes esferas da sociedade".

Por isso, considera-se que as pesquisas sobre as políticas públicas educacionais precisam, além de envolver o reconhecimento do Estado e da sua relação com o capital, compreender os demais contextos, o social, político e cultural; as instâncias legislativas e as instituições de ensino. Com vistas a evidenciar os limites e as suas possibilidades de determinada política educacional e efetivamente contribuir para a melhoria da educação.

Ao realizar análise sobre os estudos de Oliveira (2011), Assis (2011), Pacievitch (2012) e Souza Junior (2011) acerca do descritor 3 - Direito a educação básica, os mesmos corroboram com a concepção da educação reconhecida como um dos direitos de todos os cidadãos e que se constitui entre as políticas públicas mais importantes no âmbito social. Ressalta-se que, no Brasil, é reconhecida na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, pontua-se a necessidade de problematizar que as políticas públicas educacionais, estão, prioritariamente, relacionadas ao contexto social, político e econômico, e sofre influências das políticas supranacionais, sendo a educação vista como um potente elemento de redução da pobreza e, por efeito, um gerador de desenvolvimento econômico do país. Sendo considerada também, de acordo com Cury (2002, p. 246), uma das “dimensões fundantes da cidadania” e, por essa razão, ela está inscrita nos textos legais da quase totalidade dos países.

Sob essa perspectiva, observa-se nos documentos de organismos como a Organização das Nações Unidas (ONU), entre eles a Declaração Mundial dos Direitos dos Humanos (ONU, 1948), a alusão, de forma explícita, ao direito ao acesso à educação. Além desse, outros documentos trazem em seus textos a busca pela consolidação da garantia da educação a todos os cidadãos, reunindo esforços para a universalização da educação básica (CURY, 2002).

No entanto, o direito à educação de todos os cidadãos é vista por outro viés, não menos importante e para além da universalização da educação básica.

El derecho a la educación, como derecho humano fundamental, o pertenece a todos, o no pertenece a nadie. Y si no pertenece a nadie, el principio democrático sobre el cual se debe sustentar todo proyecto de sociedad igualitaria y emancipada de poderes arbitrarios y totalitarios, se debilita o desvanece. Esto es lo que diferencia el valor público y político de la educación como derecho de todos, contra el principio mercantilizado y privatizador de la educación como un derecho individual que sólo adquiere relevancia en la medida en que es capaz de crear valores en el mercado. La lucha por los sentidos de la educación e, indisolublemente, la controversia por los sentidos del derecho que debe garantizarla es parte de una lucha más amplia por el modelo de sociedad que queremos, imaginamos y aspiramos a construir. (GENTILE, 2011, p. 30)

O autor traz questões que corroboram para uma discussão mais ampla e pertinente acerca do direito a educação. Essas questões relacionadas ao projeto de sociedade democrática, igualitária e emancipatória reafirmam o direito a educação como direito coletivo e não um direito individual voltado para os princípios mercantilistas.

4 À guisa de conclusão

Este artigo teve o intuito de analisar o conhecimento científico produzido na Pós-Graduação, em nível de mestrado e doutorado, a respeito das políticas públicas educacionais que ampliaram a obrigatoriedade da Educação Básica no Brasil e refletir acerca dos aspectos não suficientemente explorados e/ou outros possíveis modos de abordá-lo.

O estado da arte proporcionou um panorama geral das pesquisas de 2009 a 2014, revelou-se como um sólido ponto de partida e um importante orientador da realização das pesquisas em educação relacionadas às políticas públicas educacionais. Destarte, é fundamental apropriar-se do conhecimento acumulado para estruturar uma investigação que se revele como uma contribuição realmente válida para a área da educação.

As pesquisas sobre a produção de dissertações e teses selecionadas e analisadas mostraram que os estudos que tratam de questões envolvendo a temática ratificaram as implicações e dificuldades para a legitimação das políticas públicas educacionais instituídas. Acaba por abordar, de forma geral, que as maiores dificuldades para a implementação dessas políticas para a educação básica são marcadas por uma ruptura entre as legislações e o contexto, entre a política proposta e a implementação das mesmas pelos profissionais que atuam no nível da prática.

As pesquisas evidenciaram um diagnóstico sobre a efetivação do direito à educação e de como as políticas que ampliam a escolarização vêm sendo implementadas. Ressalta-se, de maneira geral, que essas são objetos de estudo mais recorrentes entre os pesquisadores, e que as temáticas que ainda não foram suficientemente exploradas e/abordadas são as políticas de permanência e garantia de qualidade da educação. Por fim, sinaliza-se que as pesquisas sobre as políticas públicas educacionais, em específico

as que propõem a ampliação da obrigatoriedade da educação básica, necessitam considerar os diversos contextos e suas inter-relações, com o Estado, o contexto econômico, social e político, as instâncias legislativas e as instituições de ensino.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. L. P; SILVA, S. R. da. A perspectiva epistemológica de Gramsci e a pesquisa de políticas educacionais. In: TELLO, C. T. ; ALMEIDA, M. L. P. (Orgs). **Estudos Epistemológicos no campo da pesquisa em política educacional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 59, de **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 de novembro de 2009.

_____. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 2013.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 2014.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2004.

COELHO, L. F. , 1939. **Aulas de Introdução ao direito**. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

CURY, C. R. J. . A Educação Básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200. 2002.

FERREIRA, N. S. A. . As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

FÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C; TEIXEIRA, J. J. V. **O discurso do sujeito coletivo: uma nova abordagem metodológica em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

GENTILI, P. Adentro y afuera: El derecho a la educación y las dinámicas de exclusión escolar en América Latina. In: GENTILI, P et.al. **Políticas, movimientos sociales y derecho a la educación** .. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2011.

MAINARDES, J.; GANDIN, L. A.. Abordagem do ciclo de políticas como

epistemologia: usos no Brasil e contribuições para a pesquisa sobre políticas educacionais. In: TELLO, C. T.; ALMEIDA, M. L. P. (Orgs). **Estudos Epistemológicos no campo da pesquisa em política educacional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M. S.; TELLO, C. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S. J; MAINARDES, J. (Orgs). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

MORROW, R. A.; TORRES, C. A.. Estado, globalización y política educacional. En N.C. Burbules & C. A. Torres (Coords.): **Globalización y educación**. Manual crítico (pp. 31-58). Madrid: Editorial Popular.

Trabalhos analisados

ASSIS, A. Elisa S. Q.. **Direito à educação e diálogo entre poderes**. 2012. 271 p. Tese (Doutorado) Programa de pós graduação em Educação - Universidade Estadual de Campinas.

BRITO, V. M. de . **A política educacional brasileira recente: novos contornos da ampliação da escolaridade obrigatória**. 2012. 144 p. Tese (Doutorado) Programa de pós graduação em Educação - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso do Sul.

FELL, E. T. . **Da sanção do tempo e dos costumes: uma análise da institucionalização da obrigatoriedade da instrução pública no Paraná Provincial**. 2012. 257 p. Tese (Doutorado) Programa de pós graduação em Educação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

KLEIN, S. B.. **Ensino fundamental de nove anos no município de São Paulo: um estudo de caso**. 2011. 233 p. Dissertação (Mestrado) Programa de pós graduação em Educação - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, R. R. A. de. **Judicialização da educação: a atuação do ministério público como mecanismo de exigibilidade do direito à educação no município de Juiz de Fora**. 2011. 194 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós graduação em Educação - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

SOUZA JUNIOR, E. J. de . **Direito social à educação escolar obrigatória os limites da (não?) Efetividade**. 2011. 239 p. Tese (Doutorado) Programa de pós graduação em Educação - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

PACIEVITCH, T. **Educação básica de qualidade social: direitos humanos nas políticas e práticas no contexto das escolas públicas**. 2012. 182 p. Dissertação (Mestrado) Programa de pós graduação em Educação - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba.